



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**Plano de operacionalização para vacinação  
contra a COVID-19 no município de Frei  
Miguelinho.**

# Objetivos:



## ▶ Objetivo Geral:

- Descrever o planejamento das ações e estratégias para vacinação contra a COVID-19 no município de Frei Miguelinho.

## ▶ Objetivos específicos:

- Apresentar à população, quais os grupos prioritários da vacinação, onde utilizaremos das mídias sociais e rádio para divulgação.
- Otimizar os recursos por meio de planejamento das ações.

- Aprimorar a estrutura do Programa Nacional de Imunização (PNI) e fazer unidade central como ponto de apoio para todas as ações acerca do COVID-19.
- Adquirir insumos para recebimento, armazenamento e transporte destes imunos (caias térmicas, termômetros e geladeira).
- Vacinar profissionais de saúde em seus estabelecimentos afim de evitar aglomerações na unidade.
- Vacinação porta a porta para idosos.
- Vacinar a população portadora de comorbidades em local de referencia para vacinação contra a COVID-19 e atividades volantes em pontos estratégicos.

- Para trabalhadores da educação a vacina será ofertada nos respectivos setores educacionais.
- Para forças de segurança serão vacinados nos locais de atuação.
- Disponibilizar equipes extras, para a vacinação supracitada, assim as Unidades de Saúde da família permanecerão administrando as vacinas de rotina.
- Disponibilizar transporte específico no apoio às estratégias.
- Montar equipe de digitação afim de manter todas as informações atualizadas.
- Promover ações para manter a população informada sobre a vacinação (divulgar boletins sobre metas vacinais).

# Grupos prioritários a serem vacinados e estimativa de doses de vacinas necessárias.

População-alvo	Pop. Estimada.
Trabalhadores da saúde	232
Pessoas de 80 anos ou mais	589
Pessoas de 75 a 79 anos	406
Pessoas entre 70 a 74 anos	556
Pessoas entre 65 e 69 anos	584
Pessoas de 60 a 64 anos	648
Pessoas com comorbidades*	**

\* Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC $\geq$ 40)

\*\* Não há estimativa exata da população portadora de comorbidades no município.

# Grupos prioritários a serem vacinados e estimativa de doses de vacinas necessárias.

População-alvo	Pop. Estimada.
Trabalhadores da educação	--
Trabalhadores de transporte coletivo	--
Caminhoneiros	--
Pessoas em situação de rua	--

# Critérios para disponibilização da vacina

- ▶ **População-alvo:** Trabalhadores de Saúde
- ▶ **Definição:** Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde. Inclui-se, ainda, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a covid-19.
- ▶ **Recomendações:** A vacinação deve ser realizada nos serviços de atuação.

- ▶ **População-alvo:** Pessoas de 60 anos e mais
- ▶ **Definição:** Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas.
- ▶ **Recomendações:** Nas áreas de abrangência de Estratégia de Saúde da Família recomenda-se ação de casa a casa como estratégias de vacinação; Nas instituições de longa permanência os profissionais da saúde deverão realizar a vacinação in loco; Acrescenta-se também que, a depender da realidade local, sejam criados Centros de Vacinação COVID-19, drive thru, objetivando reduzir as perdas de doses.

- ▶ **População-alvo:** Grupo com comorbidades
- ▶ **Definição:** Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa.
- ▶ **Recomendações:** Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação; Orienta-se que sejam criados Centros de Vacinação COVID-19 a depender da realidade local, objetivando reduzir as perdas de doses.

- ▶ **População-alvo:** Trabalhadores educacionais
- ▶ **Definição:** Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.
- ▶ **Recomendações:** Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, como também sugere-se que a vacinação ocorra nos respectivos setores educacionais.

- ▶ **População-alvo:** Pessoas com deficiência permanente severa
- ▶ **Definição:** Serão considerados indivíduos com deficiência severa
- ▶ **Recomendações:** Deficiência auto declarada. Oriente-se que seja realizado o cadastramento da população, agendamento da vacinação e adoção de estratégias casa a casa.

- ▶ **População-alvo:** Caminhoneiros
- ▶ **Definição:** Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas. Observa-se que esse grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais.
- ▶ **Recomendações:** Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação. O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto a Polícia Rodoviária Federal, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), além de outros órgãos e empresas que atuam junto a esse grupo.

- ▶ **População-alvo:** Trabalhadores de Transporte Coletivo
- ▶ **Definição:** Motoristas e cobradores de transporte coletivo
- ▶ **Recomendações:** Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação. Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação (empresas de ônibus, aeroportos, entre outros.)

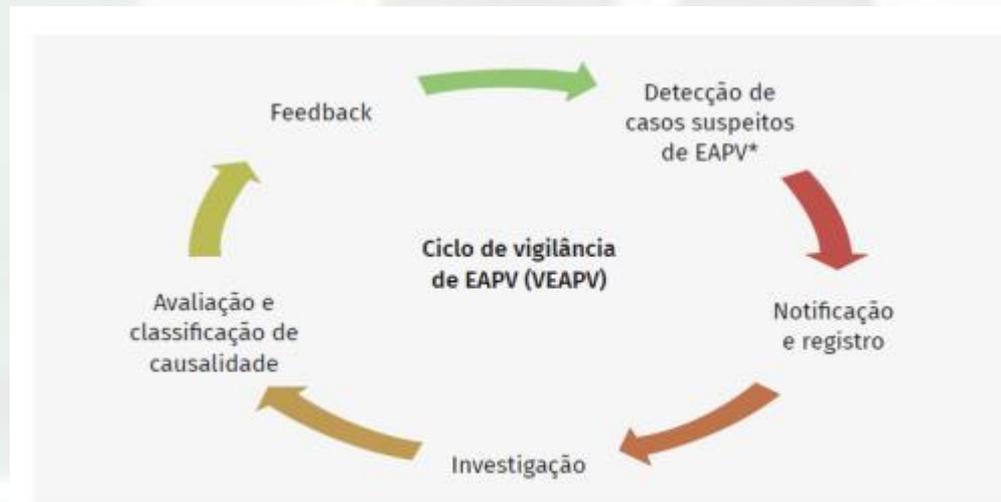
- ▶ **População-alvo:** Pessoas em Situação de Rua
- ▶ **Definição:** Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.
- ▶ **Recomendações:** O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto aos centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social.

# Registro das doses aplicadas

- ▶ Para o registro das doses da vacina do COVID-19 a serem aplicadas, serão seguidas as recomendações da secretaria estadual de saúde, o qual inclui o registro individualizado das doses como também a atualização do SI-PNI.

# Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação (EAPV)

- ▶ Notificação imediata dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), as quais deverão ser realizadas no E-SUS Notifica, única via de entrada de dados.



Fonte: Tradução de WHO. Responding to adverse events following COVID-19 2 immunization (AEFIs)<sup>1</sup>

\*EAPV: evento adverso pós-vacinação.

---

**José Luiz de Moura**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**

---

**Adriana Alves Assunção Barbosa**  
**PREFEITA**

---

**Solange Alves da Silva**  
**COORDENADORA DO PNI**

---

**Lucia Maria Jerônimo da Silva**  
**COORDENADORA DA VIGILANCIA EM**  
**SAÚDE**